**Portaria n. 060 de 22 de JANEIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 71ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de janeiro de 2019, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a vinda do Enfermeiro Dr. Guilherme Mortari Belaver, Coren-SC n. 235126, para ministrar o curso de auriculoterapia, nos dias 26 de fevereiro de 2019 a 1º de março de 2019, em alguns municípios do Mato Grosso do Sul a serem definidos.
2. O Enfermeiro Dr. Guilherme Mortari Belaver fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se encerrarão no final da tarde do dia 1º de março de 2019, e o retorno será no dia 2 de março de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Conceder passagens aéreas de ida e retorno, para que o Enfermeiro supracitado realize as referidas atividades.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978